

COASC-AL Fls. 12

DESPACHO

Encaminhe-se a DIRLEG, o PL número 150/2020, de 02 de junho 2020, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes que, "Estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de Pandemias e/ou calamidade pública", deliberado pelo arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 20 de outubro de 2020.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.

RAIMUNDO ALVES GUIMARAES Coordenador de Assistência às Comissões